



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

2001, 11, 09

Requerimento N.º 274/VIII (3.a) - AC

(08.11.2001)

Assunto: Pensões de aposentação requeridas pelos ex-funcionários e agentes da administração portuguesa das ex-colónias

Apresentado pelo Deputado: Rodeia Machado (PCP)

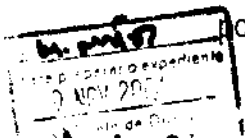
Ex.mo Senhor

Presidente da Assembleia da República,

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português recebeu em audiência o Dr. Gastão de Alva Torres representante de um número considerável de cidadãos que desempenharam funções como funcionários ou agentes da administração portuguesa nas ex-colónias.

Cidadãos que optaram pela nacionalidade dos novos Países africanos mas que pretendem ver consagrado o direito a pensão do estado português pelos anos em que estiveram ao serviço da administração portuguesa.

A Caixa Geral de Aposentações sempre se recusou a conceder as pensões dado entender que é requisito para a atribuição serem os titulares possuidores de nacionalidade portuguesa.





PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Ao longo dos anos foram vários os indeferimentos de pedidos de aposentação, dos quais os interessados interpuseram recursos contenciosos e viram, em todos os casos, a situação resolvida por acórdãos do Tribunal Central Administrativo, Supremo Tribunal Administrativo e Tribunal Constitucional que decidiram ser ilegal o requisito de nacionalidade portuguesa.

Tese igualmente defendida pelo Provedor de Justiça em duas Recomendações a n.º 11/B/99 de 27 de Junho e a n.º 6/B/98 de 22 de Julho, dirigidas, respectivamente ao Senhor Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Aposentações e a Sua Ex^a o Secretário de Estado do Orçamento.

A Secretaria de Estado do Orçamento pediu um parecer ao Conselho Consultivo da Procuradoria Geral da República, que terá sido emitido em Setembro de 1999 e, segundo se sabe, é favorável á interpretação perfilhada pelos interessados.

Assim, não obstante as decisões unânimes dos Tribunais, as Recomendações da Provedoria da República e o Parecer do Conselho Consultivo da Procuradoria Geral da República, a Caixa Geral de Aposentações persiste em exigir a posse da nacionalidade portuguesa.

Usa ultimamente, segundo o nosso interlocutor, de um expediente, ainda mais lesivo para os cidadãos, que consiste em não indeferir o pedido mas em alternativa arquivando o processo que fica a aguardar uma eventual prova da nacionalidade, retirando desta forma a possibilidade de recurso contencioso do despacho de indeferimento.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e da alínea l) do n.º 1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, requero ao Governo, através do Ministério das Finanças, que me informe:

- a) Qual o número de processos pendentes na Caixa Geral de Aposentações?
- b) Qual o montante previsível para o pagamento das respectivas pensões?
- c) Que medidas estão a ser tomadas e em que âmbito para que a Caixa Geral de Aposentações acate as Recomendações da Provedoria e do Conselho Consultivo da Procuradoria e a jurisprudência dos Tribunais.
- d) Para quando um diploma ministerial que vincule a actuação da Caixa Geral de Aposentações e reponha a igualdade de tratamento?

Rodeia Machado

Deputado